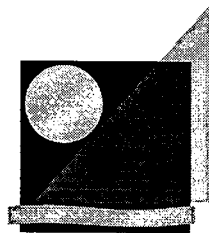
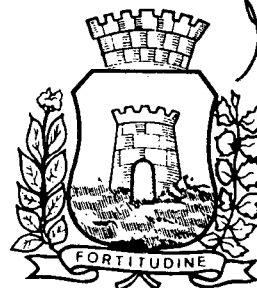


lei nº 7079 de 09.04.92
D.O.M. nº 9848 de 16.04.92



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



parcialidade

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 21/11/00

DATA 27/02/92

Roberta Rocha
FUNCIONÁRIO

PROJETO DE LEI Nº

017/92

ASSUNTO

concede o título de cidadão For-
talezense ao Sr. José Carlos Batista
Guimarães

VEREADOR

José Maria Couto Bezerra

LEI Nº

7079

DE

09, 04, 92

DIOM Nº

9848

DE

16, 04, 92

ARQUIVO

07-05-92



Lei: 070791992
Projeto: 00171992
Autor: JOSE MARIA COUTO
Assunto: TITULO DE CIDADAO





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº **7079**

DE

09

DE

abril

DE 1992.

Concede o Título de Cidadão Fortalezense
ao Sr. José Carlos Batista Guimarães.

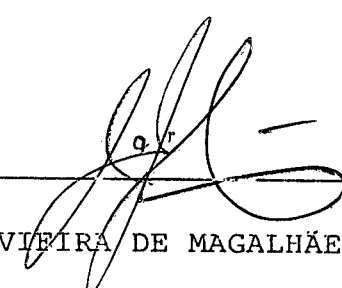
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Fortalezense, ao Sr. José Carlos Batista Guimarães, na forma que indica.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

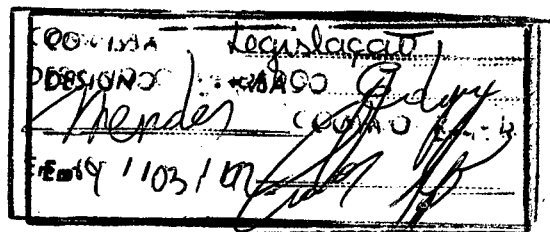
PALÁCIO DA CIDADE, EM *09* DE *abril*

DE 1992.



JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 017 / 92

A Comissão de Legislação

Em 28/02/1992

[Signature]
Presidente

Concede o Título de Cidadão
Fortalezense ao Sr. JOSÉ CAR
LOS BATISTA GUIMARÃES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO FORTALEZENSE, ao Sr. JOSÉ CARLOS BATISTA GUIMARÃES, na forma que indica.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de Fevereiro de 1992.

Aprovado em 1ª. Discussão

Em 17/03/1992

[Signature]
Presidente

Aprovado em 2ª. Discussão

Em 18/03/1992

[Signature]
Presidente

[Signature]
José Maria Couto Bezerra

- PRESIDENTE -

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

Em 18/03/1992

[Signature]
Presidente

C U R R I C U L U N V I T A E

1 - DADOS PESSOAIS

- a) Nome: JOSÉ CARLOS BATISTA GUIMARÃES
- b) End.: QL 06 - Conj. 08 - Casa 04 - Fone: 248-2134
- c) Estado Civil: Casado
- d) Naturalidade: Carmo do Cajuru - MG
- e) Filiação: Heitor Rodrigues Guimarães e
 Leonor Batista Guimarães
- f) Data Nascimento: 18.06.46
- g) CIC. nº: 024.261.881-20
- h) Ident.: 133.314 - DFSP - DF
- i) Título de Eleitor: 8542720/11 - Zona: 001 - Seção 273
- j) Cert. Reservista nº 809.453 - Serc.C-MG 4º R.M. 11º C.R.
- k) Escolaridade: Superior de Economia
- l) Profissão: Economiário - Matr. 455.680-0
 Escriturário Superior 9508

2 - ESCOLARIDADE

- a) Curso Primário : Iniciado em 1954 e concluído em 1957
 no Grupo Escolar Joaquim da Silva
 Guimarães, em Cláudio-MG.
- b) Curso Ginásial : Iniciado em 1958 e concluído em 1963
 no Colégio São Geraldo, em Divinópolis-MG.
- c) Curso Científico: Iniciado em 1964 no Colégio Santo
 Antonio em Belo Horizonte e concluído
 em 1968 no Centro de Ensino Médio Elefante
 Branco, em Brasília-DF.
- d) Curso Superior : Iniciado em 1969 e concluído em 1974 no
 Centro Universitário de Brasília -
 CEUB - DF.

3 - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Admitido pela CEF em 04.07.66 como
datilógrafo, exercendo até a presente data os seguintes cargos
de confiança:

- a) Portaria nº 200, de 26 de agosto de 1970, designado para exercer a função de Operador de Computador;
- b) em 24.09.71, dispensado da função acima mencionada e pela portaria nº 597 da mesma data, nomeado para a função de Confiança de Chefe do Setor de Empréstimos da Seção de Controle e Registro da Divisão de Habitação da Gerência de Habitação e Hipoteca;
- c) Em 06.06.72, designado pela portaria nº 1040 em caráter eventual, Chefe da Seção de Controle e Registro da Divisão de Habitação da Gerência de Habitação e Hipoteca;
- d) Em 01.10.72, dispensado da função acima mencionada e pela portaria nº 1201 de 30.10.72 (retroagindo em 01.10) nomeado para a função de Operador de Hipoteca da Gerência de Habitação e Hipoteca. Nesta função foi Operador tanto na Divisão de Empréstimo à Pessoa Física como também na Pessoa Jurídica.
- e) Em 20.01.75, dispensado da função de Operador e pela portaria nº 27 de 20.01.75, designado para exercer a função de Confiança de Chefe da Divisão de Empréstimos à Pessoa Física;
- f) Em 27.09.76, dispensado da função acima mencionada e pela portaria nº 446 da mesma data, designado para exercer a função de Confiança de Chefe da Divisão de Empréstimos à Pessoa Jurídica;
- g) Em 29.12.76, portaria nº 1126, designado para substituir o Gerente de Habitação e Hipotecas no período de 17.01. a 31.01.77, por motivo de férias;
- h) Em 29.12.76, conforme portaria nº 784 designado para constituir Comissão de Balanço para procederem no dia 31.12.76 verificação dos valores do SERAL.
- i) Em 17.05.77, dispensado da função mencionada na portaria nº 446 e designado conforme portaria nº 204 para exercer a função de Chefe da Divisão Executiva de Habitação e Hipoteca;
- j) Em 10.06.77, designado pela portaria nº 647 para substituir o Gerente de Habitação e Hipoteca no período de 18.07 a 01.08.77, por motivo de férias;

- k) Em 23.01.78, designado pela portaria nº 82 para substituir o Gerente de Habitação e Hipoteca no período de 13.02 a 04.03.78, por motivo de férias;
- l) Em 25.04.78, designado pela portaria nº 299 para exercer a função de Substituto Eventual do Gerente de Habitação e Hipoteca;
- m) Em 03.07.78, designado pela portaria nº 376 para exercer a função de Confiança de Chefe da Divisão de Empréstimos à Pessoa Física, no período de 03.07 a 16.07.78 em Substituição ao Titular, por motivo de férias;
- n) Em 08.08.78, designado pela portaria nº 431 para responder pela Divisão de Empréstimos à Pessoa Física no período de 07.08. a 05.09.78;
- o) Em 15.08.78, designado pela portaria nº 438 para responder pela função de Confiança de Chefe da Divisão de Empréstimos à Pessoa Física, no período de 06.09 a 05.10.78;
- p) Em 16.10.78, designado pela portaria nº 517 para responder pela função de Confiança de Chefe da Divisão de Empréstimos à Pessoa Física, no período de 06.10 a 04.11.78;
- q) Em 28.11.78, designado pela portaria nº 554 para responder pela função de Confiança de Chefe da Divisão de Empréstimos à Pessoa Física, no período de 05.11 a 04.12.78.
- r) Em 20.12.78, designado pela portaria nº 595 para responder pela função de Chefe da Divisão de Empréstimo à Pessoa Física, no período de 05.12 a 01.01.79;
- s) Em 05.01.79, designado pela portaria nº 020 para exercer a função de Confiança de Chefe da Divisão de Empréstimos à Pessoa Física;
- t) Em 17.05.79, designado pela portaria nº 172 para responder pela função de Confiança de Gerente de Habitação e Hipoteca;
- u) Em 18.06.79, designado pela portaria nº 240 para exercer a função de Confiança de Gerente de Habitação e Hipoteca;

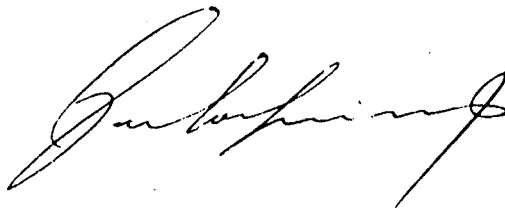
- v) Em 11.08.87, designado pela portaria 627/87, para exercer a função de Confiança de Gerente de Programas Habitacionais com Agentes e Entidades do Governo. Dispensado da Gerência de Programas Habitacionais com Agentes e Entidades do Governo por ter sido a mesma extinta do organograma da Filial Brasília, e designado para responder pela Chefia da Divisão de Habitação Popular - DIHAP em 05/JUN/89.

4 - CURSOS REALIZADOS

- a) 1970 - Aprovado nos cursos de Programação em linguagem de Máquina e Programa Montador Avançado, ministrado pela Burroughs Eletrônica Ltda, no sistema de Computador Burroughs B-500;
- b) 1972 - Participação no Seminário Regional sobre Seguros e Fundos do Banco Nacional da Habitação, promovido pelo BNH;
- c) 1973 - Participação no Seminário de Desenvolvimento Econômico Regional e Poluição Ambiental, tendo como conferencista o Dr. Rainer Thoss, catedrático da Universidade de Minister, Alemanha, em Convênio com o Instituto Cultural Brasil/Alemanha;
- d) 1975 - Curso Intensivo sobre Operações da Área de Habitação e Hipoteca promovido pela CEF e ministrado pelo Instituto de Marketing Administração e Gerência (IMAG);
- e) 1975 - Participação no programa intensivo de Gerência por objetivos e Programa intensivo de desenvolvimento organizacional, promovido pela CEF e ministrado pela Lag Brimberg e Consultores Associados Internacional;
- f) 1978 - Ministrou palestra sobre a área de Habitação e Hipoteca, curso de Integração aos novos concursados da CEF;
- g) Participou do curso de treinamento em prevenção de acidentes para membros da CIPA, em 17.05.79;
- h) Participação no Programa de Integração Gerencial - Mercado Financeiro e de Capitais e Marketing Bancário, em 17. e 24.10.79;

- i) Participação de Formação e Atualização na Área de Habitação e Hipoteca - Matriz no período de 25.02 a 05.03.80;
- j) Participação no Seminário de Habitação e Hipoteca como Coordenador, Matriz no período de 27. a 29.11.81.

Brasília-DF., 20 de junho de 1989.

A handwritten signature in dark ink, appearing to be 'G. L. F. M.', written in a cursive style.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 17 /92
AO PROJETO DE LEI Nº 017/92

Dispensado de Impressão e Intertício

Em

11 / 03 / 1992

Presidente

O Vereador José Maria Couto Bezerra, submeteu a apreciação do Plenário o apenso Projeto de Lei que "Concede o Título de Cidadão Fortalezense ao Sr. José Carlos Batista Guimarães".

Manifesto-me favorável à aprovação do presente projeto de lei, esperando o acatamento de aprovação deste parecer pelos Diletos companheiros desta Comissão, devendo finalmente ser deliberado pelo Plenário para os seus efeitos legais.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes das Câmara Municipal de Fortaleza, em 10 de maio de 1992.

Edson dos Santos

RELATOR

Edson dos Santos
Idalmy Feitor

PRESIDENTE

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 017/92.

APROVADO
EM 18, 03, 92
[Signature]
Presidente

Concede o Título de Cidadão Fortalezense ao Sr. José Carlos Batista Guimarães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Fortalezense, ao Sr. José Carlos Batista Guimarães, na forma que indica.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES da câmara municipal de fortaleza, EM 18 DE maio DE 1992.

[Signature]
[Signature]
[Signature]

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MAPR

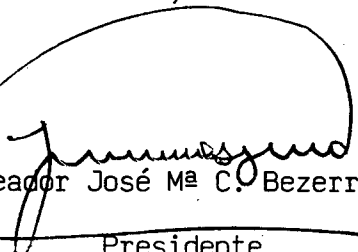
Ofício Nº 210 /92

Fortaleza, 23 de março de 1992.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO FORTALEZENSE AO SR. JOSÉ CARLOS BATISTA GUIMARÃES".

Atenciosamente,


Vereador José M^a C. Bezerra
Presidente

Exmo. Sr.

Dr. JURACI MAGALHÃES

DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº

DE

DE

DE 1992.

Concede o Título de Cidadão Fortalezense
ao Sr. José Carlos Batista Guimarães.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Fortalezense, ao Sr. José Carlos Batista Guimarães, na forma que indica.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM DE
DE 1992.

JURACI VIEIRA DE MAGALHÃES

PREFEITO DE FORTALEZA